



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA
MUNICIPAL
SEVERIANO
MELO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Severiano Melo, exercício de 2022, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 012/16, alterada pela Resolução nº 018/16,07/18 2 25/22, desta Corte de Contas. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas pelos técnicos deste Poder Legislativo pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais). Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Severiano Melo/RN, 19 de abril de 2023

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Gestor Responsável

